



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 191, de 21 de novembro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e considerando a necessidade de promover ajuste na composição da Comissão Específica para implementação e acompanhamento do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério Público Federal (SIC-MPF) - [Portaria PRR/3ª Região nº 86/2012](#), publicada no BS/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2012, RESOLVE:

1. A composição da Comissão Específica para implementação e acompanhamento do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério Público Federal (SIC-MPF) passa a ser:

I - Presidente: MARTA REGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6114-0, Analista de Economia/Perito, código AN-102.07, classe C, padrão 15;

II - Membros: UMBELINO DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 3178-0, Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula nº 5600-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, REGINA MITSUHE YONAMINE, matrícula nº 5927-7, Analista de Biblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15, JOÃO IVANILDO DE SALES, matrícula nº 11262-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 8, MIRIAN CHIPRAUSKI DA SILVA, matrícula nº 2861-4, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, THIAGO BRUNO BORGES, matrícula nº 22400-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, LEANDRO CAMILLI, matrícula nº 22565-7, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2 e ALUCIDIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 2386-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

III - Suplente: LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática/Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15.

2. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

MÔNICA NICIDA GARCIA

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 26, n. 22, 2ª quinzena nov. 2012. p. 214](#)

MPF
Ministério Público Federal